



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
EDUCAÇÃO

EDITAL – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL torna pública a abertura de inscrições e os critérios para o preenchimento de vagas **REMANESCENTES** da **Educação Infantil, para o ano letivo de 2022**, nas Escolas da Rede Municipal ou Conveniada, para alunos que comprovem residência em São Caetano do Sul. **DAS INSCRIÇÕES:** A pré-inscrição será online, a partir das 9 horas do dia 06/12/2021, exclusivamente pelo site educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br. **DOS DOCUMENTOS:** **1** - Certidão de Nascimento; **2** - Número do CPF do aluno; **3** - Conta de água do mês vigente; **4** - Conta de luz do mês vigente; **5** - Conta de gás ou telefone/internet do mês vigente (se tiver) - **6** - Se proprietário do imóvel: Folha de identificação do Carnê do IPTU 2021 em nome dos pais do aluno. (Caso o IPTU ainda não esteja em nome dos pais, enviar também a Escritura do imóvel ou Contrato de Compra e Venda); **7** - Se locatário do imóvel: Contrato de Locação Vigente COMPLETO com firmas reconhecidas e último recibo de aluguel; **8** - Se imóvel cedido: Declaração de Residência feita pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida e Folha de Identificação do Carnê do IPTU 2021 (folha onde consta o nome e o endereço do proprietário); **9** - Carteira de trabalho da mãe (páginas: foto, dados pessoais e identificação do registro de trabalho) ou Declaração de trabalho assinada pelo empregador, constando os dias e horários de trabalho. Caso a mãe seja autônoma: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Comprovante de MEI em nome da mãe. Para validação da pré- inscrição, os documentos deverão ser digitalizados e enviados através do próprio site. **DOS CRITÉRIOS:** **As vagas são para alunos moradores de São Caetano do Sul.** A Secretaria Municipal de Educação avaliará a documentação e poderá solicitar outros documentos para análise por e-mail. Quando necessário, o cadastro será encaminhado para a realização de até duas visitas domiciliares, sendo que, para constatação de sua residência, o responsável legal deverá ser localizado no imóvel respeitando os horários de trabalho e estudo preenchidos no formulário do cadastro. **DO INDEFERIMENTO DO CADASTRO:** Ao cadastro indeferido caberá recurso que deverá ser enviado pelo e-mail vagasinfantil@scseduca.com.br, uma única vez, em até 48 horas após o indeferimento. Caso haja a necessidade de nova constatação de residência, será realizada somente 1 (uma) visita domiciliar. **DAS MATRÍCULAS:** A partir de 17/01/2022, os pais receberão e-mail informando a escola que o aluno foi encaminhado e a data para efetivação da matrícula. As crianças serão atendidas conforme escala, discriminadas nos Quadros I e II, abaixo:

Av. Goiás, 950 - Santo Antônio, São Caetano do Sul - SP | CEP: 09521-310

www.saocaetanodosul.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
EDUCAÇÃO

| QUADRO I – Período Integral | |
|-----------------------------|-------------------------|
| GRUPO | DATA DE NASCIMENTO |
| Grupo 5 | 01/04/2016 a 31/03/2017 |
| Grupo 4 | 01/04/2017 a 31/03/2018 |
| Grupo 3 | 01/04/2018 a 31/03/2019 |
| Grupo 2 | 01/04/2019 a 31/03/2020 |
| Grupo 1 | 01/04/2020 a 31/03/2021 |
| Berçário | 01/04/2021 a 30/06/2022 |

| QUADRO II – Meio período | |
|--------------------------|-------------------------|
| GRUPO | DATA DE NASCIMENTO |
| Grupo 5 | 01/04/2016 a 31/03/2017 |
| Grupo 4 | 01/04/2017 a 31/03/2018 |
| Grupo 3 | 01/04/2018 a 31/03/2019 |
| Grupo 2 | 01/04/2019 a 31/03/2020 |

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Ao inscreverem-se, os pais ou responsável legal pelo candidato declaram conhecer este Edital e concordar com os critérios nele estabelecidos. A efetivação da matrícula está condicionada a comprovação do atendimento aos procedimentos, requisitos e critérios deste Edital. A apresentação de documentos simulados implicará em sanção penal nos termos da lei. São Caetano do Sul, 01 de dezembro de 2021. Fabricio Coutinho de Faria – Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação.